



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de outubro de 2009

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 07/2009

Objeto: execução de obras para construção de Escola Estadual com 12 salas de aula - 5ª à 8ª série, localizada à Rua. 09 s/nº, Lot. Jd. Santa Fé, no B. Novo Horizonte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos,em convênio com PAC da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. 01.

Piracicaba, 16 de outubro de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Mais publicações do Poder Executivo nas páginas 07 a 10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2008), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 04 de novembro de 2009, as 15:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
 - Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- R.G.- Documento de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última eleição;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Ensino Fundamental Completo;
 - Cartão do Pis/Pasep;
 - 3 (três) fotos 3x4 recentes;
 - Carteira de habilitação;

Agente Comunitário de Saúde – Cecap e Eldorado I e II:
Classificação Nome:

20ª Maria Madalena Rosa Andrade

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 15 de outubro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONTROLE DO SERVIÇO SOCIAL/SEMPEM – CADASTRAMENTO DOS SERVIDORES CELETISTAS AFASTADOS PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS / Setembro 2009

Ordem	Nome	N. Func.	Local de Trabalho	Secretaria	Cargo/Emprego
1	Alexandra Verde Fucci	16096-9	EM "José Pousa de Toledo"	EDUCAÇÃO	Professora de Ensino Fundamental
2	Ana Alice Lopes Montebelo	14164-6	EM "Getúlio Dornelles Vargas"	EDUCAÇÃO	Merendeira
3	Ana Maria da Silva	7328-8	EM "José Antonio de Oliveira"	EDUCAÇÃO	Monitora de CEC
4	Aparecida Benedita Alves	8372-1	EM "Maria Conceição Polizez Mendes"	EDUCAÇÃO	Merendeira
5	Bernadete Aparecida Piton Gaise	14166-2	EM "Casa da Merinha"	EDUCAÇÃO	Merendeira
6	Bianca Regina Tomaiolo Cappelletti	13949-8	EM "Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	EDUCAÇÃO	Professor de Ensino Fundamental
7	Camilla Angeli Altafin Ladwing	14692-9	EM "Thales C. de Andrade"	EDUCAÇÃO	Professor de Educação Fundamental
8	Carmen Sueli da Silva Oliveira	14693-7	EM "Nathalia Zanotta Sabino	EDUCAÇÃO	Professor de Ensino Fundamental
9	Cibele Marin Verdi	13.683-7	EM "João Otavio de Melo Ferraciú"	EDUCAÇÃO	Professora de Ensino Fundamental
10	Claudia Regina Rodrigues Lublanski	16897-6	EM "Nosso Lar"	EDUCAÇÃO	Professor de Educação Infantil
11	Cleonice Maria de Arruda	14590-9	EM. "Geraldo Bernardino"	EDUCAÇÃO	Coordenadora de Escola
12	Cristina Aparecida Malta Correia Leite	15446-8	EM "José Pousa de Toledo	EDUCAÇÃO	Professor de Educação Infantil
13	Daniela Carmelina Passari Carone	16.768-9	EM. "Lasaro Detoni "	EDUCAÇÃO	Merendeira
14	Daniela Ferreira de Albuquerque Rocco	14369-4	EM "Maria Canalle Angelelli"	EDUCAÇÃO	Professora de Ensino Fundamental
15	Denise de Fatima Alves Rubbio	16707-9	EM "Angelo Zoccante Filho"	EDUCAÇÃO	Professor de Educação Infantil
16	Eliana Cristina Verrengia de Oliveira	15686-6	EM "Francisca Correa"	EDUCAÇÃO	Professor de Educação Fundamental
17	Everaldo Rodrigues de Oliveira	10.640,2	Guarda Civil	GUARDA CIVIL	Guarda Civil
18	Felipe Ribeiro	15664-6	Oficina de Autos	SEMUTRI	Eletricista de Autos
19	Helena dos Reis	80804	EM "Aparecida Carlos Guzzi"	EDUCAÇÃO	Professor de pré escola
20	Heloisa Neves Nardini	14048-8	Estação da Paulista	CULTURA	Professora de Ensino Fundamental
21	Jorge Luis Bernardino	13904-1	Divisão de Operação de Trânsito	SEMUTRAN	Agente de Oper. Trânsito e Transportes
22	Jose Francisco	6382-7	Divisão de Patrimônio	ADMINISTRAÇÃO	Serviço Gerais
23	Juliana Aparecida Vieira	7807-8	Em "Maria Canalle Angelelli"	EDUCAÇÃO	Professora de pré escola
24	Lidia dos Santos Alves	15405-2	EM "José Pousa de Toledo"	EDUCAÇÃO	Professora de Ensino Fundamental
25	Lilian dos Santos Lacerda	16189-5	EM "Jose Francisco Alves"	EDUCAÇÃO	Professor de Ensino Infantil
26	Lisete Nunes da Silva	14145-9	EM "Wilson Guidotti"	EDUCAÇÃO	Professor de Ensino Fundamental
27	Luciane Maria Bugno Fernandes	15935-1	EM "Getúlio Dornelles Vargas"	EDUCAÇÃO	Professora de Educação Infantil
28	Luzia Aparecida Michelon Clemente	7871-7	UBS "Jardim Alvorada"	SAÚDE	Auxiliar de Enfermagem
29	Mariza Catarina Lacerda	16427-9	EM "Raquel de Queiroz"	EDUCAÇÃO	Professor de Educação Fundamental
30	Roberta Eleutério Amaral	13605-5	EM "Francisco de Almeida Konkra"	EDUCAÇÃO	Professor de Ensino Fundamental
31	Rosângela Rodrigues Lodi	14740-7	EM "Prof. João Batista Nogueira"	EDUCAÇÃO	Professora de Ensino Fundamental
32	Salvina das Dores Nunes Coelho	14192-7	Merenda	EDUCAÇÃO	Merendeira
33	Sandra Regina Possignolo Prado	15469-6	EM "Prof. Thales Castanho de Andrade"	EDUCAÇÃO	Professora de Ensino Fundamental
34	Silvana Aparecida de Camargo Doimo	14680-2	EM "Olívia Caprânico"	EDUCAÇÃO	Professora de Ensino Fundamental
35	Thais Fernanda de Oliveira Picoli	15739-3	EM "Jardim Algodoad"	EDUCAÇÃO	Professor de Educação Infantil
36	Vania Maria Zangerolano	16495-9	EM "Mario Chorilli"	EDUCAÇÃO	Professora de Ensino Fundamental
37	Veridiana Cristina Buccinelli	16427-9	EM "Jardim Manacas"	EDUCAÇÃO	Professor de Educação Infantil

Continuação

Ordem	Nome	Início do Benefício	Final do Benefício	Compareceu ao SEMPEM	Próximo Retorno - SEMPEM	Situação Atual/Confirmado
1	Alexandra Verde Fucci	20/06/2008	Tempo Indeterminado	14/7/2009 (2º Retorno)	30/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
2	Ana Alice Lopes Montebelo	14/03/2006	Tempo Indeterminado	06/08/2009 (2º retorno)	20/09/2009	Afastada - Auxílio Doença
3	Ana Maria da Silva	24/10/2005	20/02/2010	19/9/2009 (2º retorno)	10/12/2009	Afastada - Auxílio Doença
4	Aparecida Benedita Alves	07/05/2009	28/07/2009	27/07/2009 (3º retorno)		Readaptação Profissional 29/07/2009 – SEMPEM
5	Bernadete Aparecida Piton Gaise	14/04/2009	20/11/2009	20/08/09 (3º retorno)	20/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
6	Bianca Regina Tomaiolo Cappelletti	11/08/2009	27/09/2009	25/08/09 (3º retorno)	27/09/2009	Afastada - Auxílio Doença
7	Camilla Angeli Altafin Ladwing	08/09/2009	27/09/2009	14/09/09 (2º retorno)	25/09/2009	Afastada - Auxílio Doença
8	Carmen Sueli da Silva Oliveira	16/06/2009	31/10/2009	10/09/09 (3º retorno)	20/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
9	Cibele Marin Verdi	26/06/2009	30/09/2009	14/08/2009 (3º retorno)	30/09/2009	Afastada - Auxílio Doença
10	Claudia Regina Rodrigues Lublanski	27/07/2009	03/10/2009	03/08/09 (3º retorno)	02/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
11	Cleonice Maria de Arruda	13/08/2009	31/08/2009	31/08/09 (3º retorno)		Retornou ao Trabalho
12	Cristina Aparecida Malta Correia Leite	20/08/2009	05/09/2009	22/09/2009(2º retorno)	09/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
13	Daniela Carmelina Passari Carone	10/08/2009	16/08/2009	16/08/09 (2º retorno)		Retornou ao Trabalho
14	Daniela Ferreira de Albuquerque Rocco	01/06/2009	10/09/2009	10/09/09 (3º retorno)	01/12/2009	Afastada - Auxílio Doença
15	Denise de Fatima Alves Rubbio	30/06/2009	30/09/2009	09/08/09 (2º retorno)	28/09/2009	Afastada - Auxílio Doença
16	Eliana Cristina Verrengia de Oliveira	13/08/2009	18/09/2009	18/09/09 (2º retorno)		Retornou ao Trabalho
17	Everaldo Rodrigues de Oliveira	22/04/2009	30/09/09	21/08/09 (2º retorno)	28/09/2009	Afastada - Auxílio Doença
18	Felipe Ribeiro	03/03/2009	22/10/2009	18/10/09 (3º retorno)	22/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
19	Helena dos Reis	03/09/2009	08/11/2009	03/09/2009	15/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
20	Heloisa Neves Nardini	17/06/2009	30/09/2009	03/08/09 (3º retorno)	16/09/2009	Afastada - Auxílio Doença
21	Jorge Luis Bernardino	04/11/2008	25/10/2009	13/08/2009	23/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
22	Jose Francisco	12/08/2009	27/01/2010	15/09/09 (2º retorno)	20/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
23	Juliana Aparecida Vieira	17/08/2009	30/08/2009	28/08/09 (2º retorno)		Retornou ao Trabalho
24	Lidia dos Santos Alves	06/05/2009	Readaptação Profissional	12/08/09 (5º retorno)	30/09/2009	Readaptação Profissional - 28/06/2009
25	Lilian dos Santos Lacerda	25/08/2009	07/09/2009	03/09/09 (2º retorno)		Retornou ao Trabalho
26	Lisete Nunes da Silva	07/07/2009	31/08/2009	31/08/09 (2º retorno)		Retornou ao Trabalho
27	Luciane Maria Bugno Fernandes	03/06/2009	22/09/2009	20/07/09 (2º retorno)	22/09/2009	Afastada - Auxílio Doença
28	Luzia Aparecida Michelon Clemente	20/05/2009	31/12/09	19/08/09 (2º retorno)	20/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
29	Mariza Catarina Lacerda	08/09/2009	16/09/2009	16/09/09 (2º retorno)		Não retornou ao Trabalho
30	Roberta Eleutério Amaral	14/09/2009	30/11/2009	21/09/09 (2º retorno)	20/10/2009	Afastada - Auxílio Doença
31	Rosângela Rodrigues Lodi	16/04/2009	Readaptação Profissional	06/07/09 (2º retorno)	30/09/2009	Readaptação Profissional – 02/07/2009
32	Salvina das Dores Nunes Coelho	06/08/2009	30/09/09	18/08/09 (2ºretorno)	21/09/2009	Afastada - Auxílio Doença
33	Sandra Regina Possignolo Prado	09/04/2009	30/09/2009	27/08/09 (3ºretorno)	27/08/2009	Afastada - Auxílio Doença
34	Silvana Aparecida de Camargo Doimo	12/08/2008	25/10/2009	20/08/09 (3º retorno)	20/09/2009	Afastada - Auxílio Doença
35	Thais Fernanda de Oliveira Picoli	28/08/2009		03/09/09 (2º retorno)		Benefício Indeferido
36	Vania Maria Zangerolano	26/08/2009	27/09/2009	15/09/09 (2º retorno)	25/09/2009	Afastada - Auxílio Doença
37	Veridiana Cristina Buccinelli	27/08/2009	02/09/2009	02/09/09 (2º retorno)		Retornou ao Trabalho

De acordo com a Portaria SEMPEM 01/2009, que dispõe sobre o recadastramento dos servidores municipais celetistas que se encontram afastados pelo INSS - Instituto Nacional de seguridade Social, venho informar os servidores que não compareceram ao cadastramento e devidamente encaminhado para providências cabíveis.

Ordem	NOME	N. F.
1	Ana Claudia Paschoalotti	15315-9
2	Erika Tanck Cardoso	17007-5
3	Magda Cristiana Orsini Ribeiro	16675-4
4	Maria Aparecida Machado Valentin dos Santos	14584-8

Rubens Cenci Motta
Interlocutor do SEMPEM





CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2008, em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 04 de novembro de 2009, as 15:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;

Xerox:

b) R.G.- Documento de Identidade;

c) Título de Eleitor;

d) Comprovante da última eleição;

e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

f) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

g) Certidão de Nascimento ou Casamento;

h) Cartão do Pis/Pasep;

i) Ensino Superior Completo em Serviço Social com registro no CRAS – Conselho Regional de Assistência Social;

j) Certificado de Reservista;

k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Assistente Social:

Classificação	Nome
24º	Samantha Alves Lemes

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 13 de outubro de 2009.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ASSISTENCIA FARMACEUTICA

DATA	VALOR RECEBIDO
8/set/09	122.353,57

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
3/set/09	30.000,00
8/set/09	4.029.165,60

VIGILANCIA EM SAUDE

DATA	VALOR RECEBIDO
8/set/09	3.835,66
9/set/09	11.054,56

GESTAO DO SUS

DATA	VALOR RECEBIDO
30/set/09	4.000,00

ATENÇÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
30/set/09	3.429,14

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE-PROGR.NAC.TRANSP.ESCOLAR PNATE

DATA	VALOR RECEBIDO
8/set/09	2.664,43

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA	VALOR RECEBIDO
1/set/09	624.391,82
2/set/09	91,84
9/set/09	1.795.498,48
18/set/09	26.545,94

FNDE-PROGR.NAC.TRANSP.ESCOLAR PNATE

DATA	VALOR RECEBIDO
2/out/09	13.973,24

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA	VALOR RECEBIDO
2/out/09	904,89

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
17/set/09	22.185,00

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

DATA	VALOR RECEBIDO
18/set/09	193.579,12
30/set/09	764.042,29

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
2/set/09	1.816,94
22/set/09	1.461,11

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
2/out/09	21.017,06

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS

DATA	VALOR RECEBIDO
1/set/09	9.789,97

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS

DATA	VALOR RECEBIDO
8/set/09	12.708,33

COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO

DATA	VALOR RECEBIDO
18/set/09	4.283,93

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

DATA	VALOR RECEBIDO
19/out/09	770.519,53

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

VIGILANCIA EM SAUDE

DATA	VALOR RECEBIDO
16/out/09	9.051,85
16/out/09	130.851,00
16/out/09	217.600,00

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa

Expediente dos dias 15 à 30 de Setembro de 2009

Homologados Débitos Inscritos em DA:

Nome:	Processo nº
APARECIDA MARCHETTI TREMILOSSO ME	16673/2000
BEDUSCHI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	26519/1997
CAMOLESI E ZANUZZI LTDA ME	12870/1986
CASTILHO E FILHO S/C LTDA	32950/2008
COM. E REPRESENTAÇÃO CHIEREGATO LTDA	15253/1999
COSME E DAMIÃO COM. REPR	183/1984
HOMERO RIBEIRO	12224/1999
HOT PARK ESTACIONAMENTO S/C LTDA	3091/2001
IVOMAR ALBERTO DANIEL PIRACICABA – ME	26747/1999
JAT – MEC – JATEAMENTO E MECANICA	13969/1993
JKM CONSULTORIA S/C LTDA	23630/1998
JOÃO BATISTA FERREIRA DE VASCONCELOS	9003/1998
JORGE A. LAZARETTI	120525/2007
JOSÉ LUIS CASARIM PIRACICABA ME	12470/2000
JOSÉ MARIA RODRIGUES GONÇALVES	12962/1993
MARIO DOS SANTOS NICOLAU	24098/2008
MIGUEL LOPES DA SILVA	24948/1981
MOISÉS FERRAZ PIRACICABA – ME	194/1999
NOEMIA DOS SANTOS ARAUJO PIRACICABA ME	3898/2002
RICARDO PERRONE	37117/2004
RUBENS CARLOS GERONDE	47575/2008
SEVERO E SEVERO SOCIEDADE CIVIL LTDA	6487/1999
SILVA E SILVA COM. PEÇAS E FUNIL. PINTURA LTDA. ME	8095/2000
S.S REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	14997/1997
S. TEIXEIRA COMERCIAL LTDA. ME	4050/2002
TRAINING DIVISION ESCOLA DE PILOTAGEM S/C LTDA	10634/1998
TRANSPORTES ANGÉLICA LTDA	13926/1975
TULIO RODOLFO ANGELOCCI	8758/1995

Parcelamento de Débitos – Arquivado por falta de pagamento

Nome	Protocolo nº
ADAIR DONEGA	7639/2002
ALCIDES PINTO	16344/2002
ALESSANDRA AP. OLCHESKI ZANARDO	49641/2002
ALOÍSIO BATISTA DA SILVA FILHO	131168/2008
ALOÍSIO BATISTA DA SILVA FILHO	27520/2005
ANDRE LUIS FURLAN	25071/2003
ANTENISCA ZAIA MAGRO E OUTRO	23712/2002
BENEDITO JESUS DE CAMPOS	1176/2002
CACILDA PAIVA REIS	5373/2002
CARLOS ALBERTO ALLIS	14427/2009
CARLOS ALBERTO PENHA	30431/2002
CARLOS EDUARDO DA CUNHA GOMES	29414/2002
C & C REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	2019/2003
CINIRA FERRAZ BARBOSA	11622/2002
CLAUDENI MENEGHINI DE SÁ	11410/2002
CLAUDIO ROBERTO BELTRAM	4651/2002
CLEIDE AP. COELHO DOS SANTOS	5113/2002
CLOVIS LAERCIO SHIVOLIN E OUTROS	30450/2002
COHAB BANDEIRANTE - BNH	2239/2002
COHAB BANDEIRANTE - BNH	23580/2002
DILERMANDO BARBOZA OLIVEIRA	11607/2002
EDENILSON GARBOSI	3372/2002
EDSON ROBERTO DE SOUZA	23587/2002
ELIANA APARECIDA MAGRINI DA SILVA	11413/2002
ELZA MARIA ORTIGOSA CARRASCOSA	5174/2002
EMDHAP EMP. MUN. HAB. PIRAC.	16190/2002
EMDHAP EMP. MUN. DES. HAB. PIRACICABA	16190/2002
ERMELINDA TOMÉ BENETON	19844/2002
EUNICE DOS SANTOS DA SILVA	23639/2002
FABIO ROGERIO ALIBERTI	11419/2002

FATIMA MARIA L. ELIAS	2074/2003
FERNANDO DOS REIS	23701/2002
FRANCISCO CARLOS MAZZINI	7705/2002
GABRIEL SIDNEI DA SILVA	23309/2002
G & L CONSTRUTORES S/C LTDA	23332/2002
HELOISA H. M. FURLAN	7727/2002
IGREJA EV. QUADRANGULAR	24650/2002
IMOBILIARIA JÃO S/C LTDA	16360/2002
IVAN GRELLA	11674/2002
IVONE ARAUJO	24587/2002
J. J. L. B. EMPREEND. IMOB. S/C. LTDA	25061/2002
JOÃO FURONI	23573/2002
JOÃO JOSE BALLIONE E OUTRO	24637/2002
JOÃO PAULO DE BRITO UCHELLI	11615/2002
JOSÉ BERALDO DE MOURA	22611/2002
JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO	4398/2002
JOSÉ HILARIO F. BUENO	23865/2002
JULIO CESAR POLIZEL MENDES	7702/2002
JURANDIR ANTONIO PRADO	23550/2002
LINDOARTE GALINDO	4611/2002
LIVIAM ELIZABETH CORDEIRO	4701/2002
LUCYANNE ERRERA LEITE	30534/2002
LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA	30491/2002
LUIZ HENRIQUE VELOSO	138256/2008
MARCELO ALEXANDRE LAFRATA DA SILVA	46860/2008
MARCILIO PEDRO GONÇALVES	23545/2002
MARCIO ALEXANDRE NARCIZO	12290/2002
MARIA AUGUSTA OLIVEIRA SANTOS	4252/2002
MAW. EMPREE. IMOBILIÁRIOS	32074/2002
MERCADINHO E LANCH. GOLFINHO LTDA.	23289/2002
MOISES ELIAS DA COSTA E OUTRO	23574/2002
NATANAEL ZEM	7762/2002
NEIDA SERVINO	16403/2002
NEUSA ISABEL TEDESCO STERDE	30485/2006
O – CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.	30430/2002
OLGA DE MORAES SALVAIA	22335/2002
ONOFRE C. DA S. FILHO PIRACICABA	11645/2002
RENATO MARIO G. DE ANDRADE CIA LTDA	19853/2002
RENATO AP. G. CORREA E OUTRO	16357/2002
ROQUE MATHIAS DE LARA	31922/2002
SEBASTIÃO BERALDO	2066/2003
SERGIO RENIER PELEGRIINI	23709/2002
SILVANA APARECIDA DA SILVA	24565/2002
SILVIO FERRAZ GOMES DA SILVA	29207/2002
UNIPOSTO PIRACICABA LTDA	30445/2002
VALDIR OLIVEIRA DA SILVA	9473/2004

Parcelamentos de débitos - DEFERIDOS:

Nome:	Processo nº:
ADELIA BENEDITA CATHARENUSSI	111395/2009
AIDAR ANTONIO DE ARAUJO	113731/2009
AIRTON ZUIM E OUTROS	113073/2009
ALCEU BASSO E OUTRO	112633/2009
ALCEU DESJARDINS	115377/2009
ALEX ANASTACIO DOS SANTOS	115367/2009
ALEXANDRA DA SILVA	115373/2009
ALEXANDRE APARECIDO FORTI	112617/2009
ANA LUCIA BARBOSA FRANCO	114891/2009
ANALICE SOUZA REIS	115360/2009
ANDERSON RICARDO KALIL	113052/2009
ANNA FERRERO ZOTELI E OUTROS	115372/2009
ANTONIO CARLOS DE CAMARGO	114892/2009
ANTONIO CARLOS GRIM	115369/2009
ANTONIO CARLOS OSS	114869/2009
ANTONIO CELSO PINHEIRO	115363/2009
ANTONIO JOVINI	113103/2009
ANTONIO KELLER	114880/2009
ANTONIO LUIZ LIMONGE	113723/2009
ANTONIO MOLINA	115381/2009
ANTONIO TERTULIANO DA SILVA	112604/2009
ANTONIO VELO	115383/2009
ARIOVALDO DOS SANTOS LAMEIRA	112625/2009
ARISTEU DAMIANI	113063/2009
ARISTIDES PELEGRIINI	114860/2009
BARRYBRAS PARTICIPACAO LTDA	114878/2009
BENEDITA VITORIA NERI	113090/2009
BENEDITO FLORIANO DE CAMPOS	115368/2009
BENEDITO SOUZA PEREIRA	113733/2009
BRUNELLI SIMOES ENGENHARIA E OBRAS LTDA	111429/2009
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	114874/2009
CALEFFI - CONSULTORIA LTDA	112105/2009
CARLOS ALBERTO AGNOLINI	114887/2009
CARLOS ROBERTO RODRIGUES MARTINS	112095/2009
CARVALHO ENGENHARIA LTDA	113057/2009
CBE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	114881/2009
CBE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	115376/2009
CIRINEI ANTONIO MAFFEI	113087/2009
CLAUDIO FRANCISCO DO PRADO	111386/2009
CLAUDIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	113059/2009
CLEONILDO RODRIGUES DE SOUSA E OUTRA	113077/2009
COHAB BANDEIRANTE - BNH	112626/2009
COMERCIAL E IMPORT. ROLAMENTOS NOIVA DA COLINA LTDA	113727/2009
CONDOMINIO EDIFICIO FLAVIA	115362/2009
CONRADO SCHIAVON	114894/2009
CREMILDA LUIZ DE ARRUDA	113725/2009
DEDINI S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	113051/2009
DERLY NICEL BARBOSA	112618/2009
DERLY NICEL BARBOSA	112619/2009
DIONIZIO FERREIRA	112093/2009
DIRECU LOPES DE MORAES	112635/2009
DOMINGOS CARLOS DA SILVA	112616/2009
DOMINGOS CARLOS DA SILVA	112631/2009
DOMINGOS CARLOS DA SILVA	112632/2009
DORACI APARECIDA MARTINS AVANZI	113085/2009
ECLIPSE COMUNICAYYYYO LTDA	114890/2009
ELIZABETH PRADO DE SOUZA	112106/2009
ELIZIO ALVES BAPTISTA	112623/2009
ELZA CASTILHO	113056/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	111406/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	113054/2009
EMDHAP EMP MUN DE DES HAB DE PIRACICABA	113717/2009
ERASMO NUNES PEDROSO	112100/2009
FERNANDA COLLETTI ALENCAR SILVA	113736/2009
FLORIVALDO DA SILVA	114879/2009
FRANCISCO HENRIQUE HASS LEMBI	115382/2009
G.S.T. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	111427/2009



GILMAR GIACOMINI	113068/2009
HELAL EMP IMOBILIARIOS SC LTDA	111446/2009
HERMES AUGUSTO DE FREITAS	115366/2009
IDA MARIA VIANNA DE OLIVEIRA	112628/2009
IMOBILIARIA PIFFER MORATO SC LTDA	112615/2009
INACIA DE LIMA FELIPE	112609/2009
IRINEU QUADRADO	114888/2009
ISAQUE ALVES BRASIL	111440/2009
IVAN GALESI	112109/2009
IZAEL PERINA	113070/2009
JANDIRA DUARTE PENTEADO	113720/2009
JOAO ANTONIO DE SIQUEIRA NETO	111396/2009
JOAO ELSON DE SOUZA BARBOSA	112115/2009
JOAO JOSE ABDALA	112614/2009
JOAO LEOPOLDINO E OUTRA	112621/2009
JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO	112098/2009
JOAQUIM SOARES BARBOSA	113102/2009
JOEL TERTULIANO DA SILVA	112620/2009
JORGE GOMES	111370/2009
JORGE GOMES	111381/2009
JORGE PAULO LOPES MENDES	112611/2009
JOSE APARECIDO GODOY	113724/2009
JOSE DE CASTRO FILHO	113091/2009
JOSE DE MELO SILVA	113718/2009
JOSE FRANCISCO AMBROZANO	114884/2009
JUDITE ROCHA MONTEIRO DA SILVA	113728/2009
JURANDIR MARTINEZ	112097/2009
LAURINDO BERTINATTO	113100/2009
LAYR SANABIO LORANDI	115365/2009
LEO RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA	111430/2009
LEONOR CAMARGO ALVES	113105/2009
LUCIA HELENA RITA DE OLIVEIRA	113079/2009
LUCIMARA APARECIDA ALLIOTTI	113095/2009
LUCIO GERALDO GONCALVES	113098/2009
LUIS APARECIDO ROESSING	111435/2009
LUIZ ALBERTO LILIO BARBOSA	111426/2009
LUIZA LAZARA ALEXANDRINO	114876/2009
LUIZA GOMES FERREIRA	111437/2009
M & C BOOCKS EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA	114886/2009
MARCELO BONGAGNA	115378/2009
MARCELO FERNANDO TOT	113065/2009
MARCELO FERNANDO TOT	113096/2009
MARCELO SCIORILLI	111432/2009
MARIA DE LOURDES SANCHES DA SILVA	115370/2009
MARIA ELISA DOS SANTOS	115375/2009
MARIA GERTRUDES MENOCHELLI	114889/2009
MARIA GERTRUDES MENOCHELLI	114896/2009
MARIA HELIENE PERIN	114875/2009
MARIA IZEY JUNQUEIRA ANTONIO	112101/2009
METTA CONSTRUYÝYES E IMPERMEABILIZAÝÝOES LTDA.EPP.	111378/2009
MILTON SANTOS LEME DE ASSIS	112092/2009
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	113075/2009
ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	113084/2009
MYLLOS FILIPPINI	111372/2009
MYLLOS FILIPPINI	111389/2009
NATANAEL PAULINO E OUTRO	112111/2009
NEUSAAPARECIDA VERDICCHIO	112113/2009
OLISETI NEVES FAGIANI	112103/2009
OLISETI NEVES FAGIANI	115380/2009
ORACI DOMINGUES	113060/2009
PARAISO EMP IMOBILIARIO LTDA E OUTRA	113062/2009
PATRICIA DE OLIVEIRA CUSTODIO	113080/2009
PAULO FAULA DE OLIVEIRA	113048/2009
PAULO ROBERTO DA SILVA	113071/2009
PAULO SERGIO MORAES SAMPAIO E OUTRO	113081/2009
PERSIO DE BARROS TOLEDO	115371/2009
PROVAC SERVIÝÝOS S/C LTDA.	112104/2009
REGIANE ALEXANDRINA SILVA	111400/2009
ROBERTO SEBASTIAO DA SILVA	112108/2009
ROQUE APARECIDO GIMENES	111390/2009
SALVADOR MACHUCA FILHO	114883/2009
SANCHEZ - TRANSPORTES LTDA	115379/2009
SEBASTIANA CRISTINA MONTEIRO HARDER	111404/2009
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA GRANJA	111443/2009
SILVIA HELENA CASSIANO	113711/2009
SILVIA REGINA FRANCO ANNUNCIATO	113732/2009
SOARES E PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS	111448/2009
SONIA ROSENEI BELOTTO BARTOLO	111368/2009
VALDIR ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	112099/2009
VALDIVINO GOMES DOS SANTOS E OUTRO	114871/2009
VALERIA DA COSTA	113089/2009
VICENTINA MARIA DE JESUS	111399/2009
ZILDA DE MATTOS ALVES R DE OLIVEIRA	114872/2009

Piracicaba, 30 de Setembro 2009

Edimilson Oliveira Santos - Chefe da Divisão de Dívida Ativa
Paulo César MarconiDiretor - Depto Administração Tributária

Publique-se:
Jose Admir Moraes Leite - Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	
DATA	VALOR RECEBIDO
14/out/09	1.529.839,30
13/out/09	22.801,93

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
DATA	VALOR RECEBIDO
13/out/09	45,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 44 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 19 de outubro de 2.009

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Takeyoshi Ito	2392/74
Comercial Beira Rio Ltda	6645/78
Torino Estâncias de Serviços de Hotelaria Ltda	4900/79
Cezar & Cezar Ltda - ME	1234/82
S.M.P. Consultoria Agronômica S/C Ltda	8073/83
Zilda Motta Leal	4596/84
Dirceu Luiz de Souza	4543/85
Amadeu José de Souza	12717/85
Maria Dulce Pedroso Ros - ME	8881/87
Genivaldo Cardoso de Souza	9825/87
Valdir Tadeu C. de Oliveira	7087/88
Adenir Catarina Nogueira Batista	1029/89
Comercial Serpacon Ltda	1236/89
Luiz Ferreira	1331/89
Raymundo Pereira dos Santos	3696/89
Gilson Lima e Silva	4684/89
Terezinha Niscolo	5800/89
Frigovan – Distribuidora de Aves Ltda	13502/89
Auto Peças Piracicaba Ltda	505/90
Lindisney Donizete Palma	2304/90
Lindinalva Rodrigues	4501/90
Rosemeire Aparecida Pelosi	17530/91
Kasten & Kasten Ltda - ME	8947/92
J. Moreira Lima Piracicaba - ME	12858/93
Edevaldo Boni Junior - ME	15886/93
A.T.S. Distribuidora e Com. De Produtos Alimentícios Ltda - ME ...	24054/93
Moraes e Cardoso Ltda - ME	3025/94
Israel Lemes da Silva	7342/94
Elizete dos Santos Ferreira - ME	9348/94
Raimundo Nonato Matos Oliveira	21129/95
Horacy Aparecido Grava	15685/96
José Joaquim de Mello	2115/97
Irmãos Menegatti & Cia. Ltda	10400/97
Paulo Enoc Ribeiro	14632/97
Luiz Carlos de Oliveira	24734/97
Efigenio Marcio de Moura Lucas	2074/98
José Carlos Nunes	2706/98
Centro Recup Vidas "Amor a Vida Piracicaba"	18774/98
Eladio Henrique de Lima - ME	20442/00
Alexandre Benetton Rodrigues - ME	27011/00
N.A.V. Casagrande - ME	23022/01
Orlando Prospero	25405/04
Arnaldo de Moraes Baio - ME	26316/05
Robinson Aguiar Farias Lanchonete - ME	105390/08
José Luis Perroni Garcia	137795/08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 43 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 19 de outubro de 2.009

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Josefa Franco & Cia. Ltda	6633/86
Funes Comércio de Utilidades Domésticas Ltda	4448/87
Colina Mercantil de Veículos S/A	7601/87
Benedito Constantino Pedroso	9757/90
Bernardo Campiche - ME	8891/91
Sebastiao Martins de Arruda	1068/92
Peça Peça Piracicaba Ltda - ME	7660/92
Cruz & Luiz Ltda - ME	12017/93
Cimolab Com. Produtos p/ Laboratório Ltda	14616/93
Isabel Cristina Ismael Polli - ME	18822/93
Claudionor do Carmo Piracicaba - ME	10446/94
Ana Maria Pereira Piracicaba - ME	16761/95
Papi Mini Shopping Ltda	18351/95
Nivaldo Batista Souza	14976/96
Central Materiais Industriais Ltda - ME	25700/96
Tadeu Cleofano de Lima Paiva - ME	25295/98
Wilson Manoel Gabriel de Souza	27838/98
Kicasa Comercial e Importadora S/A	4487/99
Sempre Viva Confecções de Roupas Çtda - EPP	23764/99
Toledo e Mendes Advogados Associados	24490/03
Andreia Helena Prando Bento - ME	1048/05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 42 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S.Q.N. e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 21.494/2.004, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 08/10/2009: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ARBITRAMENTO FISCAL DE 08/10/2009 – fls. 38 e 40.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08 de Outubro de 2.009

CONTRIBUINTE
J.B.A. SERVIÇOS GERAIS LTDA.RUA FERNANDO FERRRI, 40 – JD. SANTA EFIGENIACNPJ 06.264.722/0001-30 – IM 811/2004
PROCESSO Nº 21.494/2004PIRACICABA/SPCPD 60.601-3

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 17, inciso I, § 4º, c/c artigo 26, todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.
OBJETO: Doação de Imóvel.
CONTRATADO: Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba.
VALOR: R\$ 3.648.199,07 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e sete centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro da Escritura.
PROCESSO: Protocolo n.º 29.814/2007.

- 1 - Vistos.
- 2 – Com fundamento no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO DO BRASIL S/A. (SEMDES)
Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 224/08.

Objeto: prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas da PREFEITURA, que se destinarão ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA e respectiva prestação de contas, por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados e, em especial, ao BANCO POPULAR DO BRASIL.
Valor: R\$ 0,25 por recebimento de documento.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 22/09/2009.

Contratada: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 93.539/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 53/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de higiene pessoal para o Setor de Saúde do Escolar.
Valor: R\$ 142.996,48 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: até 31/12/09.
Data: 05/10/2009.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO PAULO DE PIRACICABA LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 93.539/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 53/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de higiene pessoal para o Setor de Saúde do Escolar.
Valor: R\$ 7.203,70 (sete mil, duzentos e três reais e setenta centavos).
Prazo: até 31/12/09.
Data: 05/10/2009.



Contratada: ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (EDUCAÇÃO/SEMDES)
Proc. Admin.: nº 46.029/2009.
Licitação: Carta Convite nº 48/2009.
Objeto: prestação de serviços de engenharia para instalações de sistemas eletrônicos de segurança em próprios das Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social, com fornecimento de centrais de alarmes completa e acessórios, materiais e mão-de-obra.
Valor: R\$ 39.279,54 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 28/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 113.365/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis.
Valor: R\$ 57.766,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 02/02/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO.
Proc. Admin.: nº 113.365/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2008.
Objeto: Supressão de Valor.
Valor: R\$ 14.355,15 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).
Data: 21/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 113.362/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos, cremes e pomadas.
Valor: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 20/02/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO.
Proc. Admin.: nº 113.362/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2008.
Objeto: Supressão de Valor.
Valor: R\$ 13.910,00 (treze mil e novecentos e dez reais).
Data: 20/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 113.362/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos, cremes e pomadas.
Valor: R\$ 56.717,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e dezessete reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 20/02/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO.
Proc. Admin.: nº 113.362/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2008.
Objeto: Supressão de Valor.
Valor: R\$ 7.221,90 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos).
Data: 20/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 57.658/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 2.645,50 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 03/08/2009.

DO ADITIVO - VALOR
Proc. Admin.: nº 57.658/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 661,20 (seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
Data: 10/09/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO – EPP. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 36.106/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2009.
Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos.
Valor: R\$ 3.027,91 (três mil, vinte e sete reais e noventa e um centavos).
Prazo: até o recebimento definitivo.
Data: 06/07/2009.

DO ADITIVO - VALOR
Proc. Admin.: nº 36.106/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 706,32 (setecentos e seis reais e trinta e dois centavos).
Data: 24/09/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 114.449/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 95/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de limpeza e embalagem.
Valor: R\$ 18.251,41 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).
Prazo: 31 de dezembro de 2.009.
Data: 20/01/2009.

DO ADITIVO - VALOR
Proc. Admin.: nº 114.449/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 95/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 4.231,24 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).
Data: 19/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: KOLPLAST CI LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 115.293/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais para o Programa de Saúde da Mulher e DST/AIDS.
Valor: R\$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2.009.
Data: 15/01/2009.

DO ADITIVO - VALOR
Proc. Admin.: nº 115.293/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 2.863,80 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).
Data: 11/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMERCIAL CONCORRENT LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 114.444/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 106/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de material de escritório.
Valor: R\$ 8.854,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 23/03/2009.

DO ADITIVO - VALOR
Proc. Admin.: nº 114.444/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 106/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 1.467,50 (hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Data: 19/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SW COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 112.910/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.
Valor: R\$ 62.794,50 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 13/01/2009.

DO ADITIVO - VALOR
Proc. Admin.: nº 112.910/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 4.736,00 (quatro mil e setecentos e trinta e seis reais).
Data: 10/08/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MG & MG COMERCIAL LTDA. – EPP. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 36.106/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2009.
Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos.
Valor: R\$ 23.684,96 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Prazo: até o recebimento definitivo.
Data: 06/07/2009.

DO ADITIVO - VALOR
Proc. Admin.: nº 36.106/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 1.410,37 (hum mil, quatrocentos e dez reais e trinta e sete centavos).
Data: 24/09/2009.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 5.226/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de sacos de lixo.
Valor: R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 11/05/2009.

DO ADITIVO - VALOR
Proc. Admin.: nº 5.226/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 7.630,00 (sete mil e seiscentos e trinta reais).
Data: 19/08/2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 61/09
Execução de obras para Construção de Escola de Ensino Fundamental na Região Norte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às **14:20** horas do dia **26/10/2009**, a abertura do envelope de nº. **02 – Proposta**, da empresa **HABILITADA**, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”.

Piracicaba, **20 de outubro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 54/09
Execução de obras para remodelação de trecho da Avenida Dr. Paulo de Moraes, entre a Rua do Rosário e Avenida 9 de Julho, no Bairro Paulista, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a após a análise do recurso interposto pela empresa **BONATO OBRAS CIVIS LTDA.** e com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso, **DELIBERA** a presente Comissão por **MANTER A DECISÃO** proferida no dia 10/09/09.

Piracicaba, **20 de outubro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. Nº. 038/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/09 REFERENTE ao Fornecimento de máquinas, equipamentos, ferramentas, manutenção, combustível e mão de obra para execução de serviços de terraplenagem em lotes (terrenos), escavação de valas e transporte de material de 1ª e 2ª categoria, pelo tipo menor preço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)
Marchini Explosão, Demolição e Engenharia Ltda

Piracicaba, 20 de OUTUBRO de 2009.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de Arquivo, Protocolo e Divulgação
Expediente do dia 19 de outubro de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
003839/2009	REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA	
003840/2009	SILVIA CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO	
003841/2009	SETOR DE ALMOXARIFADO	
003842/2009	SETOR DE TRANSPORTE	
003843/2009	SETOR DE ALMOXARIFADO	
003844/2009	MEIO ATACADO COM. DE PLÁSTICOS E UTILIDADES LTDA.	
003845/2009	CRM CENTRO DE REBOBINAMENTO DE MOTORES LTDA	
003846/2009	SEMOB	
003847/2009	SEMOB	
003848/2009	HAMILTON ZITTO	
003849/2009	MARIA DEGASPARI FILLET	
003850/2009	SETOR DE ALMOXARIFADO	
003851/2009	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT	
003852/2009	MARCOS ANTONIO GONÇALVES	
003853/2009	PLÍNIO JOSÉ LOPES SIQUEIRA E OUTROS	
003854/2009	2ª VARA CÍVEL	
003855/2009	LUIS FERNANDO NOGUEIRA MIGUEL - ME	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000733/2006	000407/2006	MILA CORRETORA DE SEGUROS LTDA: "Arquivado".
001067/2007	000696/2007	IEF INSTRUMENTOS E MEDIÇÃO : "Arquivado". LTDA.
001314/2005	000741/2005	TIGRE S/A, TUBOS E CONEXOES: "Arquivado".
001493/2007	000958/2007	PATHRON CONSTRUTORA LTDA: "Arquivado".
001543/2007	000696/2007	IEF INSTRUMENTOS E MEDIÇÃO : "Arquivado". LTDA.
001752/2008	001144/2008	NOVA RUSH PRODUÇÕES LTDA: "Arquivado".
002402/2007	001531/2007	TECDATA SERVIÇOS LTDA: "Arquivado".
002450/2005	000741/2005	TIGRE S/A, TUBOS E CONEXOES: "Arquivado".
002491/2006	000407/2006	MILA CORRETORA DE SEGUROS LTDA: "Arquivado".
002549/2007	001531/2007	TECDATA SERVIÇOS LTDA: "Arquivado".
002639/2007	001680/2007	SS - SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL: "Arquivado". LTDA
002656/2007	001680/2007	SS SILVEIRA & SILVEIRA COML. LTDA: "Arquivado". - EPP
002702/2006	001582/2006	TH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME: "Arquivado".
002762/2006	000407/2006	MILA CORRETORA DE SEGUROS LTDA: "Arquivado".
002916/2006	001582/2006	TH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME: "Arquivado".
003022/2007	000407/2006	MILA CORRETORA DE SEGUROS LTDA: "Arquivado".
003163/2007	002004/2007	TOTVS S/A: "Arquivado".
003412/2007	002130/2007	PIRA ALUMINIOS LTDA: "Arquivado".
003511/2009	002371/2009	COM. RURAL VOLTA GRANDE -: "Concluído". CAPELA SÃO LUIZ GONZAGA
003547/2009	002394/2009	SAULO NEGRÃO BALDANI: "Deferido".
003749/2009		IRENE TRANCOSO DE OLIVEIRA: "Concluído". PEREIRA
003758/2008	002514/2008	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL: "Deferido". DE VILA REZENDE
003759/2008	002515/2008	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL: "Deferido". DE VILA REZENDE
003760/2008	002516/2008	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL: "Deferido". DE VILA REZENDE
003761/2008	002517/2008	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL: "Deferido". DE VILA REZENDE
003762/2008	002518/2008	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL: "Deferido". DE VILA REZENDE
003793/2009	002547/2009	1ª VARA CÍVEL: "Concluído".
003796/2009	002549/2009	ADELIA APARECIDA BISSON: "Concluído".
004153/2008	002841/2008	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS: "Indeferido". PRAZERES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO N.º 147/2009 - PROCESSO N.º 2298/2009

Convocamos a empresa AUTO GT LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.810.398/0001-05, na pessoa do representante legal, com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS, PARA RENOVAÇÃO DA FROTA DO SEMAE. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 21 e 22 de Outubro de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.

Piracicaba, 20 de Outubro de 2009.

Helen Takara
Administração de Contratos

PORTARIA nº 2096

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o Senhor EDUARDO BUOSO, **portador do R.G. nº 19.373.218, a partir de 15 de outubro de 2009, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 4064/1996 de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, referência salarial 18 A a 20 E, que ocupa neste SEMAE.**

Piracicaba, 16 de outubro de 2009
Presidente do SEMAE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2009 - PROC. N.º 2354/2009
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE SUB-ADUTORA DE ÁGUA TRATADA PARA O DISTRITO DE TUPI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, às vistas das exigências do Instrumento Convocatório e da Lei de Licitações, decide habilitar a empresa REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA. O representante da empresa desistiu de interpor recurso contra a decisão. Visando o princípio da celeridade processual a Comissão decidiu pela abertura do envelope "Proposta" da empresa habilitada e pelo seu julgamento. Guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Instrumento Convocatório, a comissão decide classificar a proposta da empresa REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA., pelo valor total de R\$ 684.100,96 (seiscentos e oitenta e quatro mil, cem reais e noventa e seis centavos), considerando que os preços ofertados são compatíveis com o estipulado na planilha de preços do SEMAE. O representante desistiu de interpor recurso na fase de classificação da proposta. A presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Piracicaba, 19 de outubro de 2009.
Beatriz Aparecida da Silva
Presidente da Comissão

PREGÃO N.º 116/2009 - PROCESSO N.º 1694/2009

Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Aquisição de dispositivos para supressão de água.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 3256/2009
Contratada: Marta Strabelli Nazário Lacres - EPP.
Valor: R\$ 11.420,00
Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200252.247, do exercício de 2009.
Data: 19/10/2009

Helen Takara
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 148/2009 - PROCESSO N.º 2350/2009

Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Aquisição de válvulas de retenção, sem flange, tipo wafer.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 3236/2009
Contratada: Factotum Comercial Ltda.
Valor: R\$ 6.172,00
Dotação 61 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323210.1712200252.264, do exercício de 2009.
Data: 19/10/2009

Helen Takara
Administração de Contratos

DESPACHO DO PRESIDENTE N.º 21/2009 PREGÃO N.º 039/2009 PROCESSO N.º 1352/2009

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO.
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que a empresa J R TELES JUNIOR – ME., inscrita no CNPJ sob n.º 08.401.098/0001-09, ante o prazo de recurso contra a Decisão nº 026/2009 ter transcorrido em branco, foi penalizada com a aplicação de multa. Ante o exposto, a Contratada deverá recolher aos cofres do SEMAE, o valor de R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), conforme previsto no subitem 16.2.3 das Penalidades c/c art. 87, II, da Lei n.º 8666/93, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste e decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. O contrato fica rescindido nos termos dos arts. 77, 78, inc. I e 79, inc. I, todos da Lei n.º 8.666/93. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de Outubro de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 118/2009

Aos 16 dias do mês de outubro de 2009, procedi ao pagamento das Notas Fiscais nº 262 e 272/2009, no valor de R\$55.300,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos reais) referente ao processo nº 118/2009, da empresa Vstech Sistemas, engenharia e Serviços Ltda., fora do prazo de vencimento, em virtude da 4ª parcela do recurso Federal Consórcio PCJ ter sido liberado somente em outubro de 2009.

E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.
Concede "Medalha de Mérito Legislativo" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/09

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Mérito Legislativo" ao Senhor Doutor Osmar Testa Marchi, natural do Município de Serra Negra, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0042.2001 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de outubro de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO Presidente	
CARLOS GOMES DA SILVA 1º Secretário	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE 2º Secretário
Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de outubro de 2009.	
SANDRO ALVES SILVEIRA Diretor do Departamento Legislativo	
JAMES GRANZIOL Agente Legislativo I	
Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto - PDL Nº 30/09	

Relação Nominal dos Vereadores e Servidores Ativos e Inativos, com os respectivos Cargos/Função, Categoria/Regimes, Data de Nomeação, Padrão de Vencimento e Remuneração em R\$ e Mês de Competência, em cumprimento ao Artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Mês/Ano: SETEMBRO/2009

Nome Cargo Nomeação Regime Padrão Vencto Remuneração(R\$)

ANTONIO EDUARDO FISCHER Chefe do Departamento Financeiro 01/03/1976 Estatutário comPrev Municipal 6L 3.859,40
MARCOS ANTONIO CORREA Motorista Parlamentar 24/01/1994 Estatutário com Prev Municipal 5D 2.339,19
ANA LUCIA DE OLIVEIRA NEGRI Agente Administrativo 1 28/12/1994 Estatutário com Prev Municipal 6E 3.306,44
ANELI APARECIDA GODOY Agente Administrativo 1 28/12/1994 Estatutário com Prev Municipal 6C 3.166,21
ANTONIA JANDIRADE SOUZA Assistente Departamento I 30/12/1994 Estatutário com Prev Municipal 5M 2.839,15
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA Agente Administrativo 1 28/12/1994 Estatutário com Prev Municipal 6C 3.166,21
DAVI NEGRI Repórter Fotográfico I 28/12/1994 Estatutário com Prev Municipal 6J 3.691,83
GERSON BOCATTO Agente Legislativo I 29/12/1994 Estatutário com Prev Municipal 6E 3.306,44
JAMES GRANZIOL Agente Legislativo I 28/12/1994 Estatutário com Prev Municipal 6D 3.236,30
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA Assistente Departamento I 28/12/1994 Estatutário com Prev Municipal 5M 2.839,15
JOSÉ TARCISO DE SOUZA JUNIOR Técnico em Processamento de Dados Pleno 28/12/1994 Estatutário com Prev Municipal 6H 3.534,15
MARLI AP MELEGA ALBANO PAULA Agente Administrativo 1 28/12/1994 Estatutário com Prev Municipal 6C 3.166,21
MILENA P. FURLAN DIONISIO Assistente Departamento I 30/12/1994 Estatutário com Prev Municipal 5K 2.714,55
MONICA RODRIGUES FARIA Agente Legislativo I 28/12/1994 Estatutário com Prev Municipal 6F 3.376,47
ROSALVA DAS D. O. SILVA Assistente de Departamento 28/12/1994 Estatutário com Prev Municipal 5M 2.839,15
SANDRO ALVES SILVEIRA Agente Legislativo/Diretor Legislativo 28/12/1994 Estatutário com Prev Municipal 6F 3.376,47
WALKIRIA OLIVEIRA DE CARVALHO Assistente Departamento I 28/12/1994 Estatutário com Prev Municipal 5M 2.839,15
MARTIM VIEIRA FERREIRA Jornalista I 09/01/1995 Estatutário com Prev Municipal 6H



3.534,15
MARIALUCIADA SILVARODRIGUES Agente Legislativo I 16/01/1995 Estatutário com Prev
Municipal 6C 3.166,21
ANAMARIAOMETTO WREGED Advogado Pleno 23/01/1995 Estatutário com Prev
Municipal 5H
2.548,46
FABRICE DESMONTSDA SILVAREpórter Fotográfico I 09/01/1995 Estatutário com Prev
Municipal 6H 3.534,15JORGED ASSUNÇÃO S.RODRIGUES Motorista Parlamentar 15/02/1995
Estatutário com Prev Municipal 5C 2.289,89
PATRICIAMORAES S.AMANCIO Jornalista I 02/05/1995 Estatutário com Prev Municipal 6H
3.534,15JOÃO RICARDO VICCINO Técnico em Processamento de Dados Pleno18/07/1995
Estatutário com Prev Municipal 6J 3.691,83VALÉRIA FROTA T M.OLIVEIRA Assistente
Departamento I 15/08/1995 Estatutário com Prev Municipal 5M 2.839,15
FREDERICO ALBERTO ELIAS Motorista Parlamentar 20/07/1998 Estatutário com Prev
Municipal 5A 2.191,50
LUCIANO CAMARGO GONÇALVES Motorista Parlamentar 22/07/1998 Estatutário com Prev
Municipal 5A 2.191,50
VITOR CELSO RIBEIRO DA SILVA Jornalista I 19/08/1998 Estatutário com Prev Municipal
6E 3.306,44RUBENS SANTOS REGO FONTÃO Jornalista I 14/09/1998 Estatutário com Prev
Municipal 6F 3.376,47
MICHELLE SANTIN PECORARI Agente Legislativo 26/05/2008 Estatutário com Prev
Municipal 5F 2.437,60
BRUNO DIAS DA CRUZ Agente Administrativo 26/05/2008 Estatutário com Prev Municipal
5F 2.437,60
GILSON EVERALDO FELIPE Motorista Parlamentar 26/05/2008 Estatutário com Prev
Municipal 4J 1.934,51
ANDREA SACARO Agente Legislativo 06/06/2008 Estatutário com Prev Municipal 5G
2.492,95MÁRCIO BISSOLI MIGLIORANZA Repórter Fotográfico 09/06/2008 Estatutário com
Prev Municipal 5K 2.714,55
ANA CLAUDIA VENEZIAN Agente Legislativo 11/06/2008 Estatutário com Prev Municipal 5F
2.437,60
ADEMIR BARBOSA OLIVEIRA JUNIOR Agente Administrativo 01/07/2008 Estatutário com Prev
Municipal 5F 2.437,60
SOLANGE CRISTINA ZURK BRAGAA Agente Legislativo 14/07/2008 Estatutário com Prev
Municipal 5F 2.437,60
MARIA HELENA RIBEIRO ALVES Cozinhaeira 04/08/2008 Estatutário com Prev Municipal 3K
1.452,41TATIANA BRUDER LOURENÇÃO Nutricionista 04/08/2008 Estatutário com Prev
Municipal 5K 2.714,55
MARIA ROSA RAMALHO VIEIRA Cozinhaeira 04/08/2008 Estatutário com Prev Municipal 3K
1.452,41
ADRIANO ALBUQUERQUE DA SILVA Analista de Sistemas Junior 04/08/2008 Estatutário com
Prev Municipal 6A 3.026,03LUCIANO SILVÉRIO Técnico em Contabilidade Junior
13/08/2008 Estatutário com Prev Municipal 5A 2.191,50
RENATO ALVES RAFAEL Agente Administrativo 28/08/2008 Estatutário com Prev Municipal
5F 2.437,60FÁBIO AMANCIO Agente Administrativo 02/09/2008 Estatutário com Prev
Municipal 5F 2.437,60
MARIANE VICENTE PEREIRASOUZA Agente Legislativo 22/09/2008 Estatutário com Prev
Municipal 5F 2.437,60
CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA Agente Administrativo 11/05/2009 Estatutário com Prev
Municipal 5F 2.437,60
EMERSON PIGOSSO Repórter Cinematográfico 22/05/2009 Estatutário com Prev Municipal
5K 2.714,55
FERNANDA MICOSSI DA CRUZ SILVA Agente Administrativo 22/05/2009 Estatutário com Prev
Municipal 5F 2.437,60
LIGIANE RODRIGUES BUENO Advogado 16/06/2009 Estatutário com Prev Municipal 4K 1.973,35
LUCIANO BECCARIAGUIAR Repórter Cinematográfico 03/08/2009 Estatutário com Prev
Municipal 5K 2.714,55
GUSTAVO FRANCO ANNUNCIATO Repórter Cinematográfico 03/08/2009 Estatutário com Prev
Municipal 5K 2.714,55
ADRIANA HELENASILVA TOZZI Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS
5G 2.492,95
GISELE BALTIERI Chefe de Gabinete Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 6G
3.455,33
ANA CAROLINA BERRETA PAROLINE Chefe de Gabinete Parlamentar 05/05/2009 Estatutário
com INSS 6G 3.455,33
ANA PAULA DE CAMPOS Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 5G
2.492,95ANDRÉ ANTONIO DE SIQUEIRA Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário
com INSS 5G 2.492,95CÉLIA DE MELLO TURI Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009
Estatutário com INSS 5G 2.492,95
CLAUDIO ALVES BAPTISTA Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 5G

2.492,95
CLODOALDO MARRETO Chefe de Gabinete Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 6G
3.455,33
DIRLENE FLAVIA SILVA DE LIMA Secretário (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com
INSS 3D 1.267,21
ELIANADA PENHA SILVEIRA Assessor (a) Parlamentar 09/06/2009 Estatutário com INSS 5G
2.492,95
EVANDRO SOUZA EVANGELISTA Diretor de Cerimonial 01/01/2009 Estatutário com INSS 7B
4.302,24
GILMAR ROTTA Chefe de Gabinete Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 6G
3.455,33JOSÉ EDIVALDO PARISOTTO Assessor (a) Parlamentar 02/06/2009 Estatutário com
INSS 5G 2.492,95JOSÉ SEVERO DOS SANTOS Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009
Estatutário com INSS 5G 2.492,95
KATIA GARCIA MESQUITA Diretora do Depto. Adm. e Financeiro 01/01/2009 Estatutário
com INSS 7B 4.302,24
LUIZ ANTONIO DANGIO FERNANDES Chefe de Gabinete Parlamentar 01/01/2009 Estatutário
com INSS 6G 3.455,33

RAR02800 - SMARapd Informática Ltda Data/Hora: 06/10/2009 08:45:03 Página:

CAMARA VEREADORES PIRACICABA

Relação Nominal dos Vereadores e Servidores Ativos e Inativos, com os respectivos Cargos/Função, Categoria/Regimes, Data de Nomeação, Padrão de Vencimento e Remuneração em R\$ e Mês de Competência, em cumprimento ao Artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Mês/Ano: SETEMBRO/2009

Nome Cargo Nomeação Regime Padrão VencTo Remuneração(R\$)

MARCIO ANTONIO MINATEL Chefe de Gabinete Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS
6G 3.455,33MÔNICA EMILIA MONTEZANO Chefe de Gabinete Parlamentar 01/01/2009
Estatutário com INSS 6G 3.455,33
ROMUALDO T. DE A. JUNIOR Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 5G
2.492,95
SANDRA REGINA B. BALTIERI Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS
5G 2.492,95
VALDIR DIOGO VAZ Chefe de Gabinete da Presidência 01/01/2009 Estatutário com INSS 7B
4.302,24
VANDERLEI DO CARMO Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 5G
2.492,95CÉLIA REGINA F. A. GREGÓRIO Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário
com INSS 5G 2.492,95
CARLOS RAMON GUIZO Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 5G
2.492,95
ARIANA MARIA CARVALHO AVANZI Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com
INSS 5G 2.492,95
HENRIQUE LAZARO DE TOLEDO Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS
5G 2.492,95
ROBSON SOARES Diretor Jurídico 01/01/2009 Estatutário com INSS 7B 4.302,24
KATHIENE CRISTINA ZILIO Secretário (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS
3D 1.267,21
ANTONIO MESSIAS GALDINO Secretário (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS
3D 1.267,21
DIEGO LUIS E IANATONI Chefe de Gabinete Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS
6G 3.455,33AZENATE GILVIA MOURA CONCEIÇÃO Chefe de Gabinete Parlamentar 01/01/2009
Estatutário com INSS 6G 3.455,33
HELIO VILANI Assessor (a) da 1a. Secretária 01/01/2009 Estatutário com INSS 6G
3.455,33
TANIA REGINA LOPES Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 5G
2.492,95
CRISTIANE VIANA DO NASCIMENTO Secretário (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com
INSS 3D 1.267,21
JOSILAINE CAETANO GUIZO Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 5G
2.492,95
RENATA TAVARES DE ALMEIDA Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS
5G 2.492,95
EMILIO ANTONIO AMSTALDEN Secretário (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS
3D 1.267,21
ARNALDO SORRENTINO Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 5G
2.492,95
RICARDO RODRIGUES LUCIANO Secretário (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS
3D 1.267,21ATÍLIO JOSÉ FURLAN Gestor Financeiro 01/01/2009 Estatutário com INSS 6G
3.455,33
FABIOLA DOS SANTOS MORAES Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS

5G 2.492,95
ANGELO BORGHESI Secretário (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 3D 1.267,21
REINALDO LOPES DE CASTRO Secretário (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS
3D 1.267,21JOSÉ LUIZ GANINO Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS
5G 2.492,95
GLAUCIANUNES MOTA Secretário (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 3D
1.267,21
JOAQUIM SANTOS AMARAL Assessor de Cerimonial 01/01/2009 Estatutário com INSS 4G
1.817,80
MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA Assessor de Cerimonial 01/01/2009 Estatutário com INSS
4G 1.817,80ROGÉRIO AUGUSTO R DE FREITAS Secretário (a) Parlamentar 01/01/2009
Estatutário com INSS 3D 1.267,21
ELENICE MELCHIOR GAIAD Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 5G
2.492,95
WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com
INSS 5G 2.492,95
PATRICIA CIMATTI RIBEIRO Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 3D
1.267,21
ADRIANA PALMIERI Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 5G 2.492,95
MARISA ELISETE LIBARDI Diretor (a) TV Câmara 01/01/2009 Estatutário com INSS 7B
4.302,24
FABIO FERREIRA COELHO BRAGANÇA Assessor de Assuntos Cívicos 01/01/2009 Estatutário
com INSS 4A 1.605,99
CLAUDINEI RUIZ Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 5G 2.492,95
ISABEL SILVA DOS SANTOS Assessor (a) 2a. Secretária 01/01/2009 Estatutário com INSS
6G 3.455,33
APARECIDAS DORES R NOGUEIRA Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com
INSS 5G 2.492,95
VALDIZAR MARQUES DE ALMEIDA Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS
5G 2.492,95
MARISA CORREA ALVES ROSALEM Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS
5G 2.492,95
TAMIRYS RAITANO MORAES Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 5G
2.492,95
ANA CLAUDIA SOUZA FERREIRA Secretário (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com
INSS 3D 1.267,21
MARCIA ZULEIKA PEREIRA SILVA Secretário (a) Parlamentar 10/06/2009 Estatutário com
INSS 3D 1.267,21
ERICA APARECIDA CRUZ DINIS Assessor (a) Parlamentar 10/06/2009 Estatutário com INSS
5G 2.492,95
ADNEY ARAUJO DE ABREU Secretário (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 3D
1.267,21
MAURO CESAR STOLF Chefe de Gabinete Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 6G
3.455,33
MARIO ROGERIO ALVES Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 5G
2.492,95
PAULO ANTONIO DE MORAES JUNIOR Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com
INSS 5G 2.492,95
EDINALDO DIAMANTINO Secretário (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 3D
1.267,21
VANDERLEI GILBERTO DE BARROS Secretário (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com
INSS 3D 1.267,21
SIDNEY MARTINS CLAUDINO Secretário (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS
3D 1.267,21
NATHALIA CAMPOS GONCALVES Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS
5G 2.492,95
SIMONE FERREIRA MORAES LOPES Chefe de Gabinete Parlamentar 01/01/2009 Estatutário
com INSS 6G 3.455,33
ANTONIO RAMOS DE GODOY Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS 5G
2.492,95
CARINA DETONI F NASCIMENTO Assessor (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com INSS
5G 2.492,95
ROSANA FATIMA T PENNACHIONI Secretário (a) Parlamentar 01/01/2009 Estatutário com
INSS 3D 1.267,21
ANTONIA MARIA BORTOLETO Assessor (a) Parlamentar 08/01/2009 Estatutário com INSS 5G
2.492,95
CELDA REGINA DE O. D.S.ARAUJO Assessor (a) Parlamentar 08/01/2009 Estatutário com
INSS 5G 2.492,95
NEIDE MARIA SILVA Assessor (a) Parlamentar 08/01/2009 Estatutário com INSS 5G 2.492,95
CARLOS EDUARDO GAIAD Diretor do Depto. de Com. Institucional 09/01/2009 Estatutário



com INSS 7B 4.302,24JOÃO CARLOS CARCANHOLO Assessor Jurídico da Presidência
08/01/2009 Estatutário com INSS 6G 3.455,33
LAURA MARIA GRAÇ C.L.MIGLIARO Chefe de Gabinete Parlamentar 09/01/2009 Estatutário
com INSS 6G 3.455,33
VANDRESSA GONÇALVES DA SILVA Secretário (a) Parlamentar 02/03/2009 Estatutário com INSS 3D 1.267,21
MARCELO BONGAGNA Chefe de Gabinete Parlamentar 09/06/2009 Estatutário com INSS 6G 3.455,33

RAR02800 - SMARapd Informática Ltda Data/Hora: 06/10/2009 08:45:03
Página:

CAMARA VEREADORES PIRACICABA

Relação Nominal dos Vereadores e Servidores Ativos e Inativos, com os respectivos Cargos/Função, Categoria/Regimes, Data de Nomeação, Padrão de Vencimento e Remuneração em R\$ e Mês de Competência, em cumprimento ao Artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Mês/Ano: SETEMBRO/2009

Nome Cargo Nomeação Regime Padrão Vencto Remuneração(R\$)

ANY DAS GRAÇAS SANTOS NUNES Assessor de Cerimonial 01/01/2009 Estatutário com INSS 4G 1.817,80
CEZIRA TEREZINHADA SILVAAssessor de Cerimonial 01/01/2009 Estatutário com INSS 4G 1.817,80
LINO VITTI Inativo Aposentadoria 6O 8.163,20
SUZANA FRANCO Inativo Aposentadoria 3A 1.107,81ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA Vereador 01/01/2009 Vereador com INSS B10 5.583,26
ARY DE CAMARGO PEDROSO Vereador 01/01/2009 Vereador com INSS B10 5.583,26
CARLOS GOMES DA SILVA Vereador 01/01/2009 Vereador com INSS B10 5.583,26JOÃO MANOEL DOS SANTOS Vereador 01/01/2009 Vereador com INSS B10 5.583,26JOSÉ APARECIDO LONGATTO Vereador 01/01/2009 Vereador com INSS B10 5.583,26JOSÉ BENEDITO LOPES Vereador 01/01/2009 Vereador com INSS B10 5.583,26JOSÉ LUIZ RIBEIRO Vereador 01/01/2009 Vereador com INSS B10 5.583,26JOSÉ PEDRO LEITE DA SILVA Vereador 01/01/2009 Vereador com INSS B10 5.583,26
MARCIA G. C. C. E. DIAS PACHECO Vereador 01/01/2009 Vereador com INSS B10 5.583,26
PAULO HENRIQUE P. RIBEIRO Vereador 01/01/2009 Vereador com INSS B10 5.583,26
WALTER FERREIRA DA SILVA Vereador 01/01/2009 Vereador com INSS B10 5.583,26
BRUNO PRATA Vereador 08/01/2009 Vereador com INSS B10 5.583,26
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE Vereador 01/01/2009 Vereador com INSS B10 5.583,26LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR Vereador 01/01/2009 Vereador com INSS B10 5.583,26
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA Vereador 01/01/2009 Vereador com INSS B10 5.583,26JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA Vereador 01/01/2009 Vereador com INSS B10 5.583,26
LUIS CARLOS RUBIA cedido pela Prefeirura/Estatutario 01/05/2008 Estatutário com Prev Municipal 2L 1.108,10
MARCELO BANDEIRA cedido pela Prefeirura/Estatutario 24/09/2007 Cedidos 3B 1.218,63BRUNO DIDONÉ DE OLIVEIRA Cedido pela Prefeitura / CLT 01/11/2007 CLT 2F 990,73

Extrato de Contrato

Modalidade – Termo Aditivo nº 04 ao Pregão Presencial nº 30/2007
Processo nº: 1.559/2007.
Contratada : Vívó S.A.
Objeto : **Prestação de serviços de comunicação móvel celular-rádio ptt, com fornecimento de aparelhos móveis novos, em regime de comodato para Câmara de Vereadores de Piracicaba.**
Valor mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Data de assinatura: 22/09/2009.
Vigência: 24/08/2009 a 23/08/2010

Piracicaba, 06 de outubro de 2009.

José Aparecido Longatto
- Presidente -

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, fica anulado o extrato de contrato publicado em 28 de agosto de 2009, referente ao Termo Aditivo nº 04 do Pregão presencial nº 30/2007, Processo nº 1559/2007.

Piracicaba, 06 de outubro de 2009.

José Aparecido Longatto
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.
Concede “Medalha de Mérito Legislativo” e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/09

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Mérito Legislativo” ao Senhor Doutor Octávio Helene Junior, natural do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0042.2001 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de outubro de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA 1º Secretário CARLOS ALBERTO CAVALCANTE 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 16 de outubro de 2009.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo I

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto - PDL Nº 29/09

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA

RESOLUÇÃO Nº 16/2009.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008 em Plenária realizada no dia 24 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o repasse de recursos proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social as entidades: a) Associação de Assistência Social BE-TEL no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); b) Lar dos Velhinhos de Piracicaba no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) para Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Piracicaba, 24 de setembro 2009.

Maria Cecília Kerches de Menezes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 17/2009.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008 em Plenária realizada no dia 24 de setembro de 2009.

RESOLVE:

1º Artigo - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social-PMAS/2010 no sistema PMAS/Web

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Piracicaba, 24 de setembro 2009.

Maria Cecília Kerches de Menezes
Presidente

EXTRAVIOS

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA – USP, localizado na Av. Centenário, 303, Piracicaba/SP, CPNJ 63.025.530/0083-50, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços nº 3408 a 3410.

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Regulamenta a jornada dos médicos plantonistas, bem como a realização de plantões pelos médicos da Rede Pública Municipal de Saúde, revoga a Lei nº 5.326/03 e dá outras providências.

Art. 1º Os plantões realizados pelo médico plantonista serão em número mínimo de 08 (oito) no mês, sendo que cada plantão será de 12 (doze) horas e, na semana, será obrigatória a realização de no mínimo 02 (dois) plantões, sendo a remuneração correspondente a cada plantão calculada com base na referência 01-A da Tabela de Salários dos Funcionários da Prefeitura do Município de Piracicaba, acrescido do adicional de plantão conforme segue:

I - plantões realizados de segunda a sexta-feira, exceto feriados: acréscimo correspondente a R\$ 35,69 (trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) por plantão de 12 horas;

II - plantões realizados aos sábados, domingos e feriados: acréscimo correspondente a R\$ 71,38 (setenta e um reais e trinta e oito centavos) por plantão de 12 horas.

Parágrafo único. A partir do 09º (nono) plantão realizado por médico plantonista no mês, além dos valores previstos na *caput* e incisos deste artigo será acrescido o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por plantão de 12 horas.

Art. 2º Os plantões realizados pelos médicos do Programa de Saúde da Família, das Unidades Básicas de Saúde, dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família e de Serviços Especializados serão remunerados com base na referência 01-A da Tabela de Salários dos Funcionários da Prefeitura do Município de Piracicaba, acrescido do adicional de plantão conforme segue:

I - plantões realizados de segunda a sexta-feira, exceto feriados: acréscimo correspondente a R\$ 35,69 (trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) mais R\$ 20,00 (vinte reais) por plantão de 12 horas;

II - plantões realizados aos sábados, domingos e feriados: acréscimo correspondente a R\$ 71,38 (setenta e um reais e trinta e oito centavos) mais R\$ 20,00 (vinte reais) por plantão de 12 horas.

Art. 3º Os adicionais de plantão estabelecidos na presente Lei não serão incorporados à remuneração dos médicos que realizarem os plantões, não servindo de base de cálculo para concessão de outros direitos ou vantagens devidos aos respectivos servidores.

Art. 4º Considera-se como plantão realizado aos sábados, domingos e feriados aqueles iniciados nestes dias.

Art. 5º Os plantões previstos no parágrafo único do art. 1º e art. 2º desta Lei serão realizados mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade do serviço público a ser prestado e no limite do planejamento municipal para atendimento da Rede Pública Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Observada a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e mediante solicitação desta poderão ser realizados plantões de 04 (quatro), 06 (seis) e 08 (oito) horas, os quais serão remunerados de forma proporcional às horas trabalhadas, com base nos valores estabelecidos nesta Lei.

Art. 6º Somente farão *jus* ao adicional de plantão de que trata a presente Lei os médicos que não apresentarem faltas justificadas ou injustificadas no decorrer do mês.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 14011 – 10.122.0036.2.182 - 319011, da Secretaria Municipal de Saúde, vigente para o exercício de 2.009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 8º Fica expressamente revogada a Lei nº 5.326, de 29 de outubro de 2.003.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2.009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *“regulamenta a jornada dos médicos plantonistas, bem como a realização de plantões pelos médicos da Rede Pública Municipal de Saúde, revoga a Lei nº 5.326/03 e dá outras providências”*.

Preliminarmente, a presente propositura se justifica pelo fato de que nos últimos anos a área da saúde do Município de Piracicaba tem apresentado aumento significativo de serviços a exemplo de outros municípios.

Além disso, a grande dificuldade para contratação de médicos para atender à demanda na área da saúde tem levado vários municípios a adotar políticas salariais afim de estimular o interesse desses profissionais em desempenhar atividades junto ao serviço público, realidade esta que vem sendo sentida também em Piracicaba.

No Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, inúmeros médicos acabaram por solicitar sua exoneração buscando trabalhar em outros municípios que oferecem maiores vantagens salarias ou reduzindo



sua carga horária para não perder o vínculo, o que conseqüentemente acabou gerando a necessidade de interposição da presente propositura para atendimento da demanda com o contingente de servidores hoje existente, fato este amplamente demonstrado em nossa proposta encaminhada através do Ofício nº 345/09 GP ao SINDIMED – Sindicato dos Médicos de Piracicaba e Região, a qual segue em anexo para apreciação dos Nobres Edis.

Nesse contexto, importante lembrar sempre que, para sobreviver num mercado exigente e competitivo como o existente nos dias atuais, o Poder Público necessita de profissionais qualificados e interessados que apresentem um conjunto de competências para adaptar-se às transformações constantes que estão ocorrendo. Tais competências envolvem habilidades, não só técnicas mas, também, comportamentais e intelectuais, a fim de ampliar e melhorar suas oportunidades de engajamento em atividades produtivas, propiciando condições para o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida.

Nesse contexto o presente projeto se fundamenta no art. 190 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba que estabelece que “a saúde, entendida como condição plena de bem estar bio-psico-social, é direito fundamental do ser humano e dever do Estado, assegurado através do desenvolvimento de políticas sociais e econômicas, que visem à eliminação do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação...”. Desta forma a presente propositura visa reconhecer o trabalho desenvolvido pelos médicos da Rede Pública Municipal de Saúde, estimulando e valorizando sua atividade, sempre no intuito de beneficiar a população local com um atendimento na área de saúde adequado e condizente com a dignidade da pessoa humana e com as necessidades de toda a comunidade piracicabana.

Vale ressaltar ainda, que estamos enviando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das despesas que serão criadas e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos quais se estima um custo para o Município de Piracicaba em torno de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) que certamente serão revertidos em favor da própria população local com a melhoria nos serviços de saúde prestados por toda a Rede Pública Municipal de Saúde neste Município.

Assim, visando não comprometer a prestação dos serviços de saúde no Município de Piracicaba é que encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 20 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.421, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central ao LIONS CLUBE DE PIRACICABA “INDEPENDÊNCIA”, para a realização do evento “1º OKTOBERPIRA” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, ao LIONS CLUBE DE PIRACICABA “INDEPENDÊNCIA”, inscrito no CNPJ sob nº 56.980.949/0001-50, com sede à Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, 2717, em Piracicaba/SP, CEP 13.417-820, representado por JOÃO CARLOS HOLLAND CORREA, portador do RG nº 12.707.457 e do CPF nº 048.987.158-50, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente dos armazéns, 7A e 7B, das áreas livres ao seu redor e sanitários, para a realização do evento “1º OKTOBERPIRA”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 23 a 25 de outubro de 2009, sendo que o evento se realizará a partir das 19h00 do dia 24 de outubro de 2009 até as 02h00 do dia 25 de outubro de 2009.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o *caput* deste artigo o outorgado deverá observar às normas e critérios do Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pelo outorgado:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Parque Engenho Central, até as 16h00 do dia 23 de outubro de 2009, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, tarifas e/ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos convidados e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco do outorgado;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte do outorgado, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC, sendo que qualquer interferência no Parque caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Av. Maurice Allain (Ponte do Mirante);

IX – a partir de 23 de outubro de 2009, ou seja, da montagem do evento até o seu encerramento, que ocorrerá em 25 de outubro de 2009, somente terão acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pelo outorgado, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados;

X – o acesso ao público será orientado pelo outorgado e autorizado pela Administração do Parque, através da Ponte Pênsil e Ponte do Mirante;

XI – em todos os acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante do outorgado, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade do outorgado a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para sua organização, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros), podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XIV – a montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade do outorgado;

XV - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem do outorgado, instalado no Parque do Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade do mesmo;

XVI – o outorgado deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XVII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “*Floraldo Coelho Prates*”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVIII – o outorgado deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 23 de outubro de 2009, juntamente com uma declaração do ECAD de que o outorgado nada deve àquele órgão;

XIX – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, o outorgado deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 23 de outubro de 2009, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XX – o outorgado deverá oficialiar as polícias militar e civil acerca da realização do evento.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento, por parte do outorgado, da quantia de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), que serão depositados em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria da Ação Cultural, até o dia 23 de outubro de 2009, na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência 0056-6.

Art. 6º O acesso ao evento de que trata a presente Portaria será restrito somente aos convidados.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 07h00 do dia 23 de outubro de 2009, ficando para as 18h00 do dia 25 de outubro de 2009, o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 8º Fica estipulada a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia que exceder o prazo para entrega do local devidamente limpo e inspecionado pela Administração do Parque Engenho Central, sendo que, para a cobertura destes valores, o outorgado deverá caucionar um cheque nominal à Secretaria Municipal da Ação Cultural no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual será devolvido ao outorgado logo após a constatação do total cumprimento das disposições desta Portaria, que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis, após o prazo estabelecido no art. 7º, retro.

Art. 9º Fica autorizada ao outorgado a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo distribuição de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação municipal e estadual.

Art. 10. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 11. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização não resolvidas administrativamente o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 6.564, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Dr. Dário Brasil”, nos termos das Leis nº 5.735/06 e nº 6.198/08.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 5 6 4

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual “Dr. Dário Brasil”, inscrita no CNPJ sob nº 49.631.237/0001-60, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pela Lei nº 6.198, de 15 de abril de 2008.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pela Lei nº 6.198/08.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PORTARIA N.º 3.418, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, do espaço existente no Varejão Municipal do Mário Dedini, para realização de "CULTO DE AVIVAMENTO DOS JOVENS" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob n.º 47.767.884/0001-78, com sede à Rua Alfredo Guedes, nº 1.950, Bairro Alto, neste Município, representada por seu Presidente Pastor DILMO DOS SANTOS, portador do CPF nº 789.564.637-00 e do RG nº 06.715.598-6, do espaço existente no Varejão Municipal do Mário Dedini, para realização de "CULTO DE AVIVAMENTO DOS JOVENS".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2009, sendo que o evento se realizará nos dias 30 e 31 de outubro de 2009, das 17h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município;

II - pagar todos os tributos, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a das pessoas e do patrimônio público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VII – na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Varejão, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

IX – os acessos ao público serão orientados pela outorgada;

X – os estacionamento de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão que não esteja devidamente credenciado pela outorgada.

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XI – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIII – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 29 de outubro de 2009 a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XIV – a outorgada deverá oficial as polícias militar e civil acerca do funcionamento do evento;

XV – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais, ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 30 de outubro de 2009, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará.

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 5º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 6º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 30 de outubro, ficando para as 12h00 do dia 01 de novembro de 2009, o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento.

Art. 8º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.302, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

Nomeia responsável pelo Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" no Município de Piracicaba, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 44.569/99 e suas alterações e pela Lei Municipal nº 4.791/00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Márcia Juliana Cardoso Murer, como responsável pelo Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" no Município de Piracicaba, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 44.569/99 e suas alterações e pela Lei Municipal nº 4.791/00.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela responsável ora nomeada serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.304, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Positivo Informática S/A., teclados para computadores, *softwares* e *cd's*, a serem destinados à Secretaria Municipal de Educação.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Positivo Informática S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.243.735/0001-48, situada à Rua João Bettge, nº 5.200, Curitiba, Estado do Paraná, os bens constantes da Nota Fiscal nº 5.713, ata e laudo de avaliação que integram o presente Decreto, assim descritos:

I – 10 (dez) teclados para computadores do Elmo, no valor total de R\$ 274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos);

II – 10 (dez) *softwares* do Elmo, no valor total de R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos);

II – 10 (dez) *cd's* do Elmo, no valor total de R\$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo perfazem o

montante de R\$ 338, 50 (trezentos e trinta e reais e cinquenta centavos) e se destinarão à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa: POSITIVO INFORMÁTICA S/A. C.N.P.J. 81.243.735/0001-48, sito Rua João Bettge, nº. 5200, Curitiba – Paraná, conforme segue: Dez teclados para microcomputador Elmo, no valor unitário de R\$ 27,45 (Vinte e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos), no total de R\$ 274,50 (Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); Dez software do Elmo, no valor unitário de R\$ 1,34 (Um Real e Trinta e Quatro Centavos), no total de R\$ (Treze Reais e Quarenta Centavos); Dez compact disc (CD) do Elmo, no valor unitário de R\$ 5,06 (Cinco Reais e Seis Centavos), no total de R\$ 50,60 (Cinquenta Reais e Sessenta Centavos), totalizando o valor de R\$ 338,50 (Trezentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) tendo como destino: Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de outubro de 2.009

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtd	Valor unitário - R\$	Valor total- R\$
01	POSITIVO INFORMÁTICA S/A.	Teclado.	10	27,45	274,50
02	POSITIVO INFORMÁTICA S/A.	Software.	10	1,34	13,40
03	POSITIVO INFORMÁTICA S/A.	Compact Disc (CD).	10	5,06	50,60

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificado serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.009

Barjas Negri – Prefeito Municipal



DECRETO N.º 13.277, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.
Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF, instituído pela Lei n.º 6.246/08, alterada pela de nº 6.381/08.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência - COMDEF, instituído pela Lei n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela de nº 6.381, de 05 de dezembro de 2008, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público: Mirtes Cezaretti Diniz e Adriana C. C. Ravanelli, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Clévis Francisco Lorenzi Spada e João Francisco Rodrigues de Godoy, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Edeli Bracco Luccas e Maria Vanda Bazanelli, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Célia Maria da Silva e Edvânia Maria Theodoro, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Flávio Camilo Jorge e Fernanda Cristina de Godoy Rizzo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; Richard Alex Montilha da Silva e José Roberto Gaiad, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município.

II – Representantes da Sociedade Civil: Fernando Ferraz Domingues, Marcela Martins Romani e Rosa Maria Pompeu Ferreira, titulares, Mayara Carolina Bueno e João Bispo Aragão, suplentes, representantes de Organizações para Pessoas com Deficiência; Rosana Aparecida Geraldo Pires, Davi Vicente Jobabá e Elisabete Gonçalves Ruas, titulares, Maria Aparecida Paula Galvão e Mirian Renata Lopes Barros, suplentes, representantes de Pessoas com Deficiência.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Os representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 11.611, de 11 de maio de 2006, nº 11.874, de 13 de novembro de 2006 e nº 12.032, de 02 de abril de 2007.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIAANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.301, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.
Substitui membro do Conselho Gestor de Parcerias Público-privadas do Município de Piracicaba – CONGEPPP, instituído pela Lei nº 6.132/07 e nomeado pelo Decreto nº 12.625/08.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Walter Naime Filho, em substituição a Luiz Carlos Moretti, representante da Câmara de Vereadores de Piracicaba, para compor o Conselho Gestor de Parcerias Público-privadas do Município de Piracicaba – CONGEPPP, instituído pela Lei nº 6.132, de 17 de dezembro de 2007 e nomeado pelo Decreto nº 12.625, de 02 de maio de 2008.

Art. 2º O mandato do membro ora nomeado deverá coincidir com o do Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelo membro ora nomeado serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.303, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.
Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba a “FESTA DO SORVETE”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a Festa do Sorvete de Piracicaba trata-se de um evento de caráter econômico e social voltado ao fomento da gastronomia e turismo, com a participação de entidades assistenciais do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, a “FESTA DO SORVETE”, que se realizará, anualmente, no mês de novembro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 6.563, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.
Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 6.469/09, que “institui o Programa Municipal de Incentivo a Ginástica nas Comunidades”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 6 5 6 3

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 6469, de 01 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O presente programa tem por finalidade informar e incentivar os estudantes e a população em geral, sobre a importância das atividades corporais relacionadas à ginástica e aos exercícios físicos. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

DECRETO N.º 13.287, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.
Estabelece normas relativas ao encerramento da Execução Orçamentária e Financeira, para o levantamento do Balanço Geral do Município de Piracicaba do exercício de 2009, face às recomendações da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e o consequente levantamento do Balanço Geral constituem providências que devem ser prévia e adequadamente ordenadas, sendo que os procedimentos a elas pertinentes devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

DECRETA

Art. 1º A execução orçamentária do Município de Piracicaba se encerra, impreterivelmente, dentro do seguinte cronograma:

I - as requisições de compras de bens e serviços, somente poderão ser empenhadas no SIAFEM, pela UG responsável, até o dia 11 de dezembro de 2009;

II – o lançamento de liquidação do empenho no SIAFEM deverá se dar até o dia 18 de dezembro de 2009;

III - a devolução dos saldos dos adiantamentos concedidos e não utilizados,

deverão ser recolhidos na conta “C” de cada UG responsável, até o dia 18 de dezembro de 2009;

IV - os empenhos de adiantamento não poderão ser inscritos em restos a pagar, devendo ser anulados até 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º A partir das datas estabelecidas no art. 1º, retro, não deverão mais ser processados empenhos e liquidações, salvo em casos especiais, autorizados pelo Secretário Municipal de Finanças.

§ 1º Serão considerados casos especiais as situações que impliquem em grave comprometimento do serviço prestado à população ou que acarretem prejuízo ao Município.

§ 2º A justificativa deverá comprovar a natureza emergencial e inadiável da solicitação, esclarecendo o motivo pelo qual não foi providenciada em tempo hábil.

Art. 3º As licitações à conta de recursos do orçamento vigente, fixarão prazos de entrega do material ou da prestação de serviços, limitados a 15 de dezembro de 2009, aplicando-se também aos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. A Divisão de Compras, do Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento aos prazos fixados neste Decreto, receberá requisições de despesas para abertura de licitações somente até o dia 19 de novembro de 2009, requisições de despesas com dispensa ou inexigibilidade de licitação (coletas de preço) somente até o dia 05 de dezembro de 2009 e as requisições de despesas com dispensa ou inexigibilidade de licitação que serão realizadas através do LICITAPIRA (compra direta), serão recebidas até o dia 27 de novembro de 2009.

Art. 4º O Departamento de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, procederá ao cancelamento dos saldos da conta de “Restos a Pagar Não Processados – R.P.N.P.”, dos valores não liquidados, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio de seu Departamento de Administração Financeira, poderá editar instruções complementares à execução deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br